

9ª Sessão Ordinária de 28º período legislativo da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Amador da Baía - MA, realizada nos dias 25 de mês de Março de 2024, sob a presidência do vereador Eurípede Peres de Sousa, compareceram na plenária o senhor presidente e os demais vereadores conforme consta no livro de presença. Na oportunidade a leitura pública foi feita pela vereadora Marta Fernanda. Na sequência a da sessão anterior foi lida, lida e aprovada. Em seguida é feita a leitura do parecer 02/2024 - da Comissão de Justiça e Redação, que trata sobre o projeto de lei 02/2024 - cria o programa de educação integral... em seguida lido pela plenária e pela comissão e aprovado por todos. Em seguida é feita a leitura do projeto de lei 02/2024 - presidente e lida em votação, o mesmo é lido e aprovado. É feita a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Ação Social, sob o proj. lei 001/2024 - Dispõe sobre a alteração do estatuto e o plano de carreira, cargo e remuneração... Parecer lido e aprovado pela comissão e plenária. Na sequência é feita a leitura da emenda da comissão de educação, é emenda modificativa ao projeto de lei nº 001/2024 altera o artigo 1º que fica: fica instituída a gratificação por exercício na escala de tempo integral, de caráter temporário, aos integrantes da carreira de docente da Educação Básica, com regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, que se encontram em atividades de direção escolar e docência, nas unidades de ensino de tempo integral, no percentual de 50% calculado sobre o vencimento. 2ª emenda modificativa no Art 2º - A gratificação por exercício na escala de tempo integral de que trata o § 1º deste artigo será concedida no percentual de 50% calculada sobre o vencimento de cada matrícula lida, lida, lida emendas e aprovadas. leitura da emenda modificativa ao Proj. lei 001/2024, adiciona o Art 3º ao projeto de lei que diz = Art 3º - Afirma que o cálculo para fins de remuneração e gratificação por exercício na escala de tempo integral será realizada de forma igual para os professores que ocupam cargos de 40 (horas) e 20 horas, sendo lidas qualquer distinção entre o cômputo das respectivas remunerações. Emenda lida em votação e aprovada. leitura do projeto de lei 001/2024 - Dispõe sobre a alteração do estatuto e o

plano de ensino e currículos... , projeto de cada emulação e a praxe
te. O período de imitação foi encerrado. Agradada a Marcelia para
avaliar as práticas adquiridas, para que estudou e pesquisou sobre
os projetos para que ficasse tudo para todos. Com a pluma Ramalho
Rodrigues